



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000386-1E6 19/Abr/2021 12:26

MOÇÃO nº 45 /2021

Dia do Despachante Aduaneiro.

Documento _____

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores da Bancada Progressista, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a entidades representativas, em comemoração ao dia 25 de Julho, Dia do Despachante Aduaneiro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão reconhecendo a importante posição do despachante aduaneiro no cenário do comércio internacional, sua intensa atuação e da importância no trabalho.

O Dia Nacional do Despachante Aduaneiro deve ser lembrado como um marco na valorização de categoria. Parabéns àqueles que tão bem representam os importadores e exportadores, e fazem girar a máquina do comércio exterior brasileiro.

Ver. Carlos Delgado
Bancada Progressistas.

Uruguaiana, 19 de abril de 2021.

Ver. Egídio Carvalho
Bancada Progressistas

Ver. Joalcei Gonçalves
Bancada Progressistas.

Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro
Bancada Progressistas